

2.^a Sessão

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos oito dias do mez d'Outubro de mil oito centos e cincoenta, Vigessimo nono da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, reunidos os Snr.^s Vereadores constantes da Acta antecedente; o Snr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida a ultima Acta foi approvada.

Foi presente um officio do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, sob n.^o 34, dactado de 17 d'Agosto proximo passado, participando que tendo mandado comprar uma Espia, e uma Fateixa para o serviço da barca de passagem do Passo desta Villa, pelo preço de cincoenta e oito mil oito centos e trinta reis /58830/ como se via da conta junta ordinava n'aquella dacta a Contadoria Provincial, que satisfosse tal Somma, e carregasse a esta Camara, como por emprestimo para ser paga conjunctamente com a quantia do importe da Barca concedida. Ficou a Camara inteirada, resolvendo partici

[fl.70]

participar se, que forão recebidos taes objectos.

Veio a mesa um outro officio do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia de n.^o 35 com dacta de 23 d' Agosto, dasendo constar que tendo aparecido a corrente que pertencia a Barca de passagem que foi posta a disposição d'esta Camara; havia n'aquella data ordenado ao Delegado da Capitania do Porto, que na 1.^a occasião oportuna a remetteste a esta Camara.

Inteirada a mesma, deliberou se accusasse o recebimento da dita corrente.

Foi presente um officio do mesmo Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, de n.^o 36, dactado de 28 d'Agosto proximo preterido, communicando, que havendo o Tenente Coronel Commandante do Corpo Policial exigido o pagamento do alugueu da Casa de Manoel Jacinto Pereira, que serve de quartel do Destacamento d'aquelle corpo, desde a 1.^o de Fevereiro d'este anno a rasão de quatro mil reis mensaes, ordenava a esta Camara que houvesse de informar a respeito para se deliberar sobres os indicados alugueres.

Foi resolvido se informar que é realida

[fl.70v]

de o que requesita o mesmo Commandante do Corpo Policial, por que não se tendo ate o presente effectuado o concerto da Cadeia, e quartel desta Villa, tem o destacamento do Corpo Policial aqui existente, occupado a mencionada casa de Manoel Jacintho Pereira.

Veio a mesa um outro officio do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, sob n.^o 37 datado de 9 de Setembro ultimo, acompanhado da informação que deo o Brigadeiro Chefe de Engenheiros de Comarcas, acerca das obras do Cemiterio, Cadeia, e reparos da Igreja Matriz d'esta Villa, pelo que participara o mesmo Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, que approvará o contracto da arrematação do Cemiterio, pela quantia de dous contos seiscentos vinte oito mil reis, feita a Domingos José Vianna, segundo a respectiva planta, devendo o restante da quantia de tres contos de reis, ser empregado nos reparos mais urgentes da Igreja Matriz; quanto porem a arrematação da obra da Cadeia e quartel, reprovava tal contracto pelos motivos exarados na

[fl.71]

na referida informação, e que brevemente havia remetter a esta Camara outra planta com seu respectivo orçamento. Ficou a Camara inteirada resolvendo que se remetteste por copia este officio da Arrematante da obra do Cemiterio, e que se ordenasse ao Snr. Brandão para faser entrega ao mesmo da somma d'um conto trescentos e quatorse mil reis /1314\$000/ conforme a V.^a condição do contracto da arrematação; e quanto aos concertos mais necessarios a Igreja, se nomeasse uma

Commissão de tres Membros da Casa p.^a examinal-os. Forão nomeados os Snr.^s Presidente, Cardoso, e Brandão, e o original se enviasse a Commissão de redacção para interpor seu parecer sobre o mais que elle contem.

Foi presente um outro officio do Exm.^o Sr. Presidente da Provincia de n.^o 38 dacta de 26 de Setembro proximo passado, em que exige, em solução ao art.^o 18 da Ley n.^o 167 de 18 de Julho de 1849, que

[fl.71v]

esta Camara lhe envie o Orçamento na Receita e Despesa para o anno proximo futuro, visto que no presente anno o não fará por não ter contas a remetter por ter sido instalada esta Villa em Dezembro proximo preterido; com tudo fassse necessario d'aquelle para ser presente a Assembleia Provincial. Resolveo a Camara, a pesar de já o haver endereçado em Sessão de 30 de Julho ultimo, que se enviasse por copia o referido officio, digo, o referido orçamento, e officio que o acompanhou.

Veio ultimamente a mesa um officio do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, sob. n.^o 39, dactado de 27 de Setembro proximo passado, remettendo a esta Camara Municipal, para que tenha toda a publicidade, um exemplar do Decreto n.^o 691 de 14 de Agosto ultimo pelo qual se faz publico o Reconhecimento da Princesa Imperial a Snr.^a D. Isabel, como suscessora no Trono e Coroa do Imperio do Brasil. Ficou a Camara intelligenciada a respeito.

Foi presente

[fl.72]

uma Circular do Secretario do Governo, com data de 17 d Agosto proximo passado, exigindo que esta Camara lhe envie uma relação circunstanciada dos Districtos, e suas divisas d'este Municipio; assim como tambem uma outra relação das Freguesias, e Capellas Filiaes que houverem neste mesmo Municipio: Deliberou a Camara se remetter a Commissão de redacção afim de dár seu parecer.

Achando presente o Relatorio, que enviou o Fiscal, resolveo a Camara envial o a Commissão de exame para expor o que entendem a respeito.

Veio a mesa um requerimento de Luiz Bueno d'Oliveira, relativamente a terrenos de voluto no logradouro publico d'esta Villa, com Despacho da Presidencia da Provincia, e acompanhado da Planta do terreno e informação do Fiscal respectivo. Posto em discussão foi resolvido se em

[fl72v]

viasse a Commissão de Redacção a fim, de sobre elle, apresentar seu parecer.

Dada a hora o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão, de que se lavrou a presente Acta. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

Manoel Patricio d'Asambuja

João da Costa e Silva

Americo de Azevedo Vianna

João Ferreira Brandão

[fl.73]